



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2019**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 057/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, Fernando Antônio dos Santos Brito, no uso de suas atribuições, em observância aos princípios basilares da Constituição Federal, ao contido no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão do interesse público e por conveniência e oportunidade, revoga a licitação na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 003/2019, datada de 21/05/2019, originário do Processo Administrativo nº 326/2019, datado de 10/05/2019, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia na reforma, ampliação e modernização da Escola Municipal Juracy Magalhães, localizada no Povoado de São Sebastião (Cova da Onça), Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia.

Cairu - Bahia, 29 de julho de 2019.

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
**Prefeito Municipal**